



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N.º 317/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Convalidar os atos praticados pelo Dr. **FERNANDO DE MELLO XAVIER**, como Juiz Eleitoral da 124ª Zona, com sede na Comarca de Bom Jesus, no período de 04/10/99 a 02/11/99, em razão de férias do titular, consoante Decreto Judiciário/TJ n.º 978/99.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2000.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente